



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 242/2022**

de 31 de janeiro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
CARLA MABEL DE LEMOS  
CHAVES SANTOS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando** o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Carla Mabel de Lemos Chaves Santos**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 21/dezembro/2021, de acordo com o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA*  
*Prefeito Municipal*

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2022 de 01/02/2022